CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF MANOEL MOREIRA LIMA

CNPJ: 01.928.964/0001.67

PROCESSO Nº: 39/2025

ENDERECO: EST. PAU SERRADO S/N, LUZARDO VIANA, CEP: 61.910-220 MARACANAU-CE

E-MAIL: manoelmemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 3383-3844

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF MANOEL MOREIRA LIMA torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar - PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF MANOEL MOREIRA LIMA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compativel com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011. Não poderão participar do processo simplificado:
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).
- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço globai.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 30 de Setembro de 2025.

HILTON PAULO DÓS SANTOS FILHO

Presidente do Conselho Escolar



13 ASSINATURA DO PROPONENTE:

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PRO	GRAMA	A DE AUTONOMIA ESCOLA	AR - PAE					
1	Pesquisa	N°: 39/ 2025						
2	Conselho: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF MANOEL MOREIRA LIMA			3 N° DO CNPJ: 01.928.964/0001-67				
4	Endereço	dereço; estrada do pau serrado sem número, Luzardo viana, Maracanaú - CE						
5	Maraca	Maracanaú: 30 / 09 / 2025		SEUTS, ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	SOLICITA	OLICITAMOS INFORMAR ATÉ 03 / 10 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO						
7		Bens Materials/Serviços						
QUADRO 01	7.1-N°	7.2-Discriminação	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)		
	01	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS NA SALA DO AEE, EMPREITADA GLOBAL.		SERVIÇO	01			
7.7-Preço Total: (R\$):								
Deverão ser atendidas as seguintes condições: a) todos os itens da planilha deverão ser cotados: b) período de validade da proposta; 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação; c) prazo de entrega/execução de 8 Dias a partir da emissão da Ordem de Compra/ Serviço pelo Conselho Escolar D) o pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.								
9	NOME D	dme do Proponente:						
10	Endereç	Endereço:						
11	CPF ou	CPF OU CGC: 12 RG:						